PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2009

Data: 27 de agosto de 2009

INSTITUI AVE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1°. Fica instituída a Maria Catarinense *(Hemitriccus Haempferi)*, como Ave Símbolo do município de Itapoá.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 27 de agosto de 2009.

Jeferson Rubens Garcia – PMDB **Jocélio Pinheiro – PMDB**

Justificativa ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14/2009

Sra. Vereadora, Srs vereadores.

Nosso Município já conhecido pelas sua belezas naturais e pelo grande investimento do porto Tecon SC, porém Itapoá também se mostra ao mundo quanto a sua biodiversidade.

Todos nós somos conhecedores que a Reserva Volta Velha vem fazendo um belíssimo trabalho da área de Educação Ambiental, visitação de vários biólogos que buscam estudar a fauna e também entra fortemente no mundo da observação de aves ou birdwatching. A Reserva vem atraindo muitos observadores de todo canto do mundo.

Em especial uma espécie se destaca por sua raridade, é a Maria Catarinense (Hemitriccus Haempferi), um pequeno pássaro com cerca de 10 centímetros de comprimento, ameaçado de extinção, está atraindo Observadores de Aves do mundo inteiro para Itapoá.

A Reserva volta Velha encaminhou um oficio solicitando e justificando a proposta de instituir a Maria Catarinense como Ave Símbolo de Itapoá, cabe a nós legisladores municipais discutir e deliberar sobre o pelito, deste modo pedimos a aprovação.

Jeferson Rubens Garcia – PMDB